

PORTARIA Nº. 063/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
020/2015/SECEL - 375554/2015	Polo Ar Condicionado de Refrig. Ltda - EPP - CNPJ: 06.021.988/0001-51	Serviços Contratação de pessoa jurídica especializada para instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da SECEL.	R\$ 139.318,40	4 ^º Termo Aditivo - prazo (de 28/10/2018 a 27/10/2019)
006/2018/SECEL - 362101/2018	Gasolini Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 03.401.442/0001-38	Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SECEL/MT.	R\$ 3.024,00	28/08/2019
008/2018/SECEL - 362068/2018	Ugolini Campos Eireli - EPP - CNPJ: 01.354.498/0001-53	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SECEL/MT.	R\$ 5.950,00	30/08/2019
009/2018/SECEL - 362068/2018	Finíssima Dist. de Água Ltda - ME - CNPJ: 13.332.212/0001-18	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SECEL/MT.	R\$ 8.000,00	30/08/2019
010/2018/SECEL - 379559/2018	Ativa Comércio de Alim. Ltda - ME - CNPJ: 10.469.118/0001-17	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo (açúcar e café), para atender a demanda da SECEL/MT.	R\$ 11.473,25	02/10/2019

Art. 2º Designar a servidora LUCIETE DE ALMEIDA PRADO, matrícula nº 217008, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/06/2019.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03496faa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar